



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PROJETO DE LEI Nº 046/2026

Senhor presidente, senhores(a) vereadores(a)

O presente Projeto de Lei que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e dispõe sobre a sua organização e funcionamento.

Inicialmente, compete ao poder público criar mecanismos para coibir a violência no âmbito das relações familiares, na forma do disposto no parágrafo 8º, do artigo 226 da Constituição Federal.

A política pública para as mulheres é atribuída a todos os entes da federação que deverão promover a adaptação de seus órgãos e de seus programas às diretrizes e aos princípios instituídos pela Lei Federal n. 11.340/2006, que estabelece ações e mecanismos para refrear e eliminar a violência contra a mulher.

Deste modo, solicitamos que o presente Projeto de Lei tenha a aprovação dos integrantes dessa Colenda Casa, para o qual pedimos a votação em regime de urgência.

Gabinete do Prefeito Municipal Ibiraiaras, 21 de setembro de 2026.



JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal